



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a adequada estruturação, modernização e funcionamento da Rede Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção da qualidade, segurança, eficiência e continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Verifica-se que parte dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se desgastada em razão do uso contínuo e do decurso do tempo, além da necessidade de reposição de itens inservíveis, ampliação da capacidade operacional das unidades e atualização tecnológica dos recursos disponíveis, de modo a acompanhar o crescimento da demanda e os padrões exigidos para a prestação de serviços públicos de saúde com eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse contexto, torna-se essencial assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais, odontológicas, administrativas e operacionais, tanto no que se refere à integridade física de pacientes, servidores e colaboradores, quanto às condições de higiene, conforto, organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho. Tais fatores impactam diretamente na qualidade do atendimento e na confiabilidade dos serviços ofertados.

A Rede Municipal de Saúde atende expressivo número de usuários em diferentes frentes de atuação, abrangendo Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), serviços de saúde mental, atendimentos odontológicos, vigilâncias e demais setores vinculados à saúde pública municipal. Para o pleno funcionamento dessas estruturas, é indispensável dispor de equipamentos adequados que possibilitem a realização de procedimentos essenciais, como aferição de sinais vitais, acompanhamento de gestantes e crianças, monitoramento de pacientes, procedimentos odontológicos e correto armazenamento de vacinas e insumos sensíveis.

Além dos equipamentos diretamente relacionados à assistência em saúde e odontologia, a demanda também contempla bens permanentes de apoio operacional, administrativo e de infraestrutura, tais como eletrodomésticos e equipamentos auxiliares, indispensáveis à rotina das unidades. Esses itens contribuem para a organização dos serviços, higienização de materiais e ambientes, apoio às equipes de trabalho, melhoria das condições laborais e adequada execução das atividades internas necessárias ao funcionamento regular dos estabelecimentos de saúde.

Assim, a necessidade apresentada está diretamente relacionada à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, à melhoria das condições de atendimento, ao fortalecimento da



capacidade operacional da rede municipal e à valorização das condições de trabalho das equipes, visando atender de forma qualificada, segura e humanizada a população usuária do SUS.

Diante desse cenário, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e evidenciar a necessidade administrativa identificada, avaliar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a tomada de decisão quanto à alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, bens permanentes de apoio operacional, eletrodomésticos e demais itens necessários ao funcionamento dos serviços de saúde está prevista no Plano Anual de Compras do Município de Flores da Cunha.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2 Requisitos de Habilitação do fornecedor:

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual:

A- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de aquisição de objeto comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos equipamentos entregues e à conformidade com as



especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplimento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

Juntamente com a proposta de preços deverá entregar:

A - **Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE)** expedida pela ANVISA, em nome da empresa fabricante ou importadora do produto, através de cópia da publicação no Diário Oficial da União.

a) A publicação do jornal (Diário Oficial da União) deverá estar acompanhada da Autorização de Funcionamento emitida no site da ANVISA, comprovando que a mesma consta como ATIVA.

b) Para agilizar o andamento da sessão de abertura, a licitante deverá especificar na AFE, o número do lote que corresponde o produto cotado.

B - Certificado de Registro dos Produtos, expedido pela ANVISA, em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante, (poderá ser comprovado com documento emitido no site da ANVISA, ou outro documento legal instituído pela ANVISA). No caso do registro do produto estar vencido, o mesmo deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA com antecedência mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses da data do vencimento do registro, de acordo com a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, artigo 12, § 6 e Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, art. 8º, § 2º.

a) Na apresentação do registro do produto vencido, sem acompanhamento dos formulários de petição conforme acima descrito, a licitante terá o lote e/ou a proposta desclassificada.

b) A Não apresentação junto à proposta de documento referente o Registro do Equipamento, implica na desclassificação do lote e/ou proposta.

c) Para agilizar o andamento da sessão de abertura, a licitante deverá especificar no Certificado de Registro, o número do lote que corresponde o produto cotado.

d) No caso do produto ser isento de Registro, esta situação deverá ser comprovada por meio de documento oficial anexado à proposta.

e) Quando for produto de notificação simplificada, deverá ser apresentada a notificação emitida pelo site da ANVISA que conste a validade do documento.

f) As empresas licitantes precisam apresentar, Catálogo do produto, certificado do INMETRO e ANVISA, Atestado de Capacidade Técnica e Registro na Entidade Profissional competente.

g) Para os itens a seguir, será exigida a apresentação de comprovação de regularização junto à ANVISA: Item 02 – Autoclave horizontal de mesa; Item 03 – Autoclave horizontal de bancada



sem bomba de vácuo – 54 litros; Item 05 – Bisturi eletrônico digital; Item 10 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 280 litros; Item 11 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 340 litros; Item 12 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 500 litros; Item 17 – Dermatoscópio portátil; Item 23 – Lavadora ultrassônica; Item 26 – Mesa ginecológica automática elétrica histeroscópica; Item 28 – Otoscópio clínico com iluminação LED; Item 30 – Seladora automática contínua horizontal de bancada para papel grau cirúrgico; Lotes 01 a 06 – Equipamentos Odontológicos (consultório odontológico completo, caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo, aparelho de ultrassom odontológico portátil com luz, fotopolimerizador, compressor de ar odontológico, aparelho de jato de bicarbonato portátil e bomba a vácuo odontológica

C - Material informativo, Catálogo ou prospecto técnico, com ilustração, contendo informações em português, com descrição técnica do produto cotado. No caso de não constar todos os dados no catálogo, a licitante deverá complementar em sua proposta claramente o(s) item(s) que não constam no catálogo.

I – Caso seja apresentado catálogo ou prospecto emitido via internet, através do site do fabricante, o mesmo deverá estar em português ou acompanhado de tradução oficial. Neste caso, deverá constar por escrito, o endereço do site que foi obtido o catálogo ou prospecto para confirmação. No caso de apresentação de catálogo ou prospecto emitido pela internet e o mesmo não for de site oficial do fabricante, a proposta será desclassificada.

II – Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante. Também não será aceito catálogo ou prospecto que não estiver em língua portuguesa, desacompanhado de tradução oficial, ou for apresentado rasurado, ilegível ou em desconformidade com o solicitado neste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

3.3 Exigência de Balanço patrimonial

Para esta contratação não há a necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação, que consiste na aquisição de objeto comum, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica relevante.

Trata-se de contratação de baixo risco operacional, sem execução continuada, sem mobilização de estrutura técnica especializada e sem necessidade de investimentos prévios significativos por parte do fornecedor. O objeto será entregue com prazo determinado e com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens, o que reduz substancialmente o risco de inadimplemento contratual.

Além disso, a ampla disponibilidade dos itens no mercado e a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações permitem concluir que a exigência de balanço patrimonial poderia



restringir indevidamente a competitividade, especialmente quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem trazer ganho proporcional à segurança da contratação.

3.4 Requisitos de Negócio da Solução

- a) A solução deverá assegurar que os bens fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com o objeto contratado.
- b) Em caso de fornecimento de bens em desconformidade, deverá ser realizada a substituição por outro de mesmas especificações ou superiores, mediante aprovação da Administração, sem ônus adicional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação.
- c) Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ou instalação, abrangendo defeitos de fabricação.

3.5 Amostra:

Não há a necessidade de apresentação de amostras para este objeto.

3.6 Subcontratação e Garantia contratual:

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra adequada a permissão de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A execução contratual não envolve parcelas técnicas especializadas, etapas complexas ou atividades que demandem a atuação de terceiros distintos do próprio fornecedor contratado. Assim, admitir a subcontratação poderia fragilizar o controle da qualidade dos produtos entregues, dificultar a fiscalização contratual e diluir responsabilidades, sem que houvesse qualquer ganho técnico ou operacional para a Administração. A vedação, portanto, visa resguardar a responsabilização direta da contratada e garantir maior segurança na execução do objeto.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento de baixa complexidade, com entrega em prazo determinado e pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas. O risco de inadimplemento é reduzido, não havendo mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia. A exigência, nesse caso, poderia representar ônus desnecessário às licitantes, com potencial restrição à competitividade, sem trazer benefício proporcional à segurança da contratação.

3.7 Participação exclusiva de ME e EPP



Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar nº 123/2026.

3.8 Participação de consórcios

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de objeto amplamente disponível no mercado, fornecido por diversos fabricantes e distribuidores, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com fornecimento imediato ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

3.9 Justificativa do parcelamento e critério de julgamento

Considerando a diversidade dos bens pretendidos, suas naturezas distintas, diferentes mercados de fornecimento e especificações técnicas próprias, a regra geral da contratação adotará o julgamento por item, por se mostrar medida mais adequada à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O julgamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, evita restrições indevidas ao certame e favorece maior disputa entre licitantes.

Excepcionalmente nos equipamentos odontológicos, será processado por julgamento em lote, em razão da complementaridade funcional entre os itens, necessidade de padronização técnica, compatibilidade operacional entre equipamentos e acessórios, uniformidade de assistência técnica, racionalização logística, simplificação da instalação e maior eficiência na gestão contratual.

A reunião dos itens odontológicos em lote específico também contribui para a organização dos consultórios, manutenção da identidade operacional dos equipamentos e otimização do suporte pós-venda, sem prejuízo da competitividade, haja vista a existência de fornecedores aptos ao atendimento conjunto da solução pretendida.

A modelagem adotada busca compatibilizar competitividade, eficiência administrativa, padronização e atendimento ao interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.10 Justificativa técnica das exigências relativas às Câmaras de Conservação de vacinas

As especificações técnicas estabelecidas para as câmaras destinadas à conservação de vacinas, imunobiológicos e demais produtos termolábeis decorrem da necessidade de manutenção rigorosa da cadeia de frio, em conformidade com boas práticas sanitárias e exigências aplicáveis aos serviços públicos de saúde.

Tais equipamentos armazenarão produtos de elevado valor sanitário, assistencial e financeiro,



razão pela qual se mostra indispensável exigir recursos relacionados à estabilidade térmica, monitoramento contínuo, alarmes preventivos, autonomia em caso de falta de energia elétrica, registro histórico de temperaturas, rastreabilidade de eventos e comunicação remota de intercorrências.

As exigências visam prevenir perdas de imunobiológicos, evitar desabastecimento, reduzir riscos à saúde pública e assegurar a adequada conservação dos produtos disponibilizados à população usuária do SUS.

3.11 Instalação, configuração e orientação de uso

Para os equipamentos cuja plena utilização dependa de montagem, instalação, regulação, configuração inicial, calibração ou orientação operacional, a contratada deverá realizar tais procedimentos sem ônus adicional para a Administração.

A exigência aplica-se, especialmente, quando cabível, a equipamentos como câmaras para conservação de vacinas, autoclaves, equipamentos odontológicos, bisturi eletrônico digital, lavadora ultrassônica e outros bens que demandem preparo técnico prévio para entrada em operação.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01 – Manutenção corretiva e reaproveitamento de equipamentos existentes

Consiste na realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos atualmente disponíveis na Rede Municipal de Saúde, com eventual substituição de peças e ajustes técnicos, visando prolongar sua vida útil. Essa alternativa apresenta menor custo inicial e aproveita os bens já existentes. No entanto, mostra-se limitada diante do desgaste natural dos equipamentos, podendo não atender plenamente às exigências técnicas atuais, além de gerar custos recorrentes com manutenção e risco de interrupções nos atendimentos.

Solução 02 – Aquisição de novos equipamentos para modernização e ampliação da rede

Consiste na aquisição de novos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletrodomésticos, bens de apoio operacional, visando não apenas a substituição dos itens obsoletos, mas também a modernização e ampliação da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde. Essa alternativa assegura maior confiabilidade, precisão nos atendimentos, melhores condições de trabalho para os profissionais e maior qualidade no atendimento aos usuários. Além disso, contribui para a padronização dos equipamentos, redução de custos com manutenção corretiva e adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes, mostrando-se a solução mais completa e alinhada ao interesse público.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição de novos equipamentos para modernização e ampliação da rede mostra-se a mais adequada para o atendimento da demanda apresentada. Isso porque, além de possibilitar a substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, promove a atualização



tecnológica da Rede Municipal de Saúde, assegurando maior precisão nos atendimentos, confiabilidade nos procedimentos realizados e melhores condições de trabalho aos profissionais.

Adicionalmente, essa solução contribui para a padronização dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde, reduzindo custos com manutenção corretiva, minimizando riscos de falhas operacionais e garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde. Também se alinha às normas técnicas e sanitárias vigentes, fortalecendo a qualidade do atendimento ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para viabilizar a implementação dessa solução, a Administração Municipal buscou fontes de financiamento específicas para a área da saúde, por meio de recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº 104439380001124016, nº 10443938000124015, nº 10443938000125001, nº 10443938000124006 Portaria SES 1.253/2025, Portaria RBC SES nº 1228/2025, além de Emenda Impositiva e recursos próprios do Município. Tais recursos possibilitam a execução da proposta com responsabilidade fiscal, garantindo o atendimento ao interesse público e a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população.

Uma vez definida a solução, foram consideradas alternativas usualmente adotadas pela Administração Pública, bem como práticas observadas em contratações similares realizadas por outros órgãos, a partir de consultas a editais, sistemas de compras públicas e fornecedores do ramo, no sentido de viabilizar a aquisição.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

Solução 01 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de aquisição imediata dos itens necessários, conforme especificações técnicas previamente definidas. Nesta solução, a Administração realiza a compra em quantitativo certo e determinado, com entrega em prazo previamente estabelecido, possibilitando a substituição dos itens em um único momento.

Vantagens:

- Maior previsibilidade quanto ao custo total da contratação;
- Rapidez no atendimento da necessidade identificada;
- Padronização dos itens adquiridos;
- Simplificação da gestão contratual;
- Maior competitividade entre fornecedores.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade caso surjam demandas adicionais futuras.

Solução 02 – Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de licitação visando à formação de uma ata de registro de preços, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata.



Nessa modalidade, não há obrigatoriedade de aquisição imediata do quantitativo total, possibilitando maior flexibilidade na gestão das aquisições.

Vantagens:

- Flexibilidade na contratação ao longo do tempo;
- Possibilidade de aquisição conforme a demanda;
- Redução da necessidade de novos processos licitatórios.

Desvantagens:

- Desnecessária para demandas previamente definidas e pontuais;
- Possível perda de economicidade em compras de pequeno volume;
- Maior complexidade na gestão da ata.

Solução 03 – Aquisições sob demanda eventual (contratações isoladas)

Consiste na realização de contratações pontuais, conforme a necessidade surgir, por meio de processos individuais, como dispensas de licitação por valor ou novas licitações.

Essa alternativa não envolve planejamento prévio consolidado, sendo utilizada apenas quando há necessidade imediata e não prevista.

Vantagens:

- Flexibilidade total na aquisição;
- Possibilidade de adequação a necessidades emergenciais.

Desvantagens:

- Risco de despadronização dos itens;
- Possibilidade de preços menos vantajosos;
- Maior volume de processos administrativos;
- Menor eficiência e planejamento;
- Risco de fracionamento indevido da despesa

Após a análise minuciosa das alternativas disponíveis no mercado, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de planejamento da contratação, verificou-se o seguinte:

A **Solução 01 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico** mostra-se a mais adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que se trata de demanda certa, previamente definida e de execução imediata. Essa modalidade permite maior competitividade entre os fornecedores, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, proporciona padronização dos itens adquiridos, simplifica a gestão contratual e reduz riscos relacionados à execução, uma vez que a contratação ocorre de forma única e objetiva, com quantitativos previamente estabelecidos.

A **Solução 02 – Sistema de Registro de Preços**, embora amplamente utilizada em contratações públicas, não se mostra adequada ao presente caso. Isso porque o registro de preços é indicado, sobretudo, para situações em que há demanda futura, incerta ou recorrente, o que não se verifica nesta contratação. No presente cenário, a necessidade é pontual, delimitada e integralmente conhecida, não



havendo previsão de aquisições sucessivas ou variação de consumo ao longo do tempo. A adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, implicaria maior complexidade administrativa, sem trazer benefícios concretos à gestão, podendo inclusive comprometer a eficiência do planejamento ao postergar uma demanda já consolidada.

Já a **Solução 03 – Contratações isoladas sob demanda eventual** revela-se a menos eficiente sob o ponto de vista administrativo e econômico. Essa alternativa pode resultar em fragmentação indevida da despesa, aumento do número de processos administrativos, perda de ganho de escala e maior dificuldade na padronização dos itens adquiridos. Além disso, a ausência de planejamento consolidado pode levar à contratação por valores menos vantajosos, bem como gerar riscos de descontinuidade ou atraso no atendimento da necessidade.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a **aquisição por meio de Pregão Eletrônico** é a solução mais vantajosa para a Administração, por atender de forma imediata, eficiente e econômica à necessidade identificada.

A opção adotada está alinhada ao princípio do planejamento, uma vez que a demanda é previamente conhecida e devidamente quantificada, afastando a necessidade de utilização do sistema de registro de preços, o qual é mais adequado para demandas recorrentes ou incertas. Além disso, a solução escolhida promove maior competitividade, padronização dos itens e simplificação da gestão contratual.

Dessa forma, verifica-se que a alternativa selecionada apresenta a melhor relação custo-benefício, garantindo eficiência administrativa, economicidade e adequada prestação do serviço público, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Ressalta-se, ainda, que foi constatada ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens pretendidos, inclusive na região da Serra Gaúcha, o que favorece a ampliação da competitividade e possibilita maior disputa entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, identificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de bens comuns, com especificações técnicas definidas de acordo com os padrões usuais de mercado para o tipo de objeto pretendido. O descritivo foi elaborado com base em características amplamente adotadas por fabricantes e fornecedores do setor, buscando garantir qualidade, durabilidade e funcionalidade, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

A padronização das especificações técnicas visa assegurar que os produtos atendam às necessidades da Administração, ao mesmo tempo em que permite a participação do maior número possível de fornecedores, evitando direcionamentos e promovendo a isonomia entre os licitantes.



Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, os bens pretendidos enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o que viabiliza a adoção de procedimento licitatório mais célere e competitivo.

Considerando a natureza comum dos bens e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, a contratação deverá ser realizada por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Pregão Eletrônico encontra respaldo no art. 28, inciso I, e no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo a modalidade mais adequada para a aquisição de bens comuns, por assegurar maior competitividade, transparência, ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O critério de julgamento por menor preço por item justifica-se pela natureza divisível do objeto, permitindo a ampliação da competitividade e a participação de fornecedores distintos para diferentes itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à execução contratual, a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, livres de quaisquer custos adicionais, incluindo frete, carga e descarga.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 8 horas às 11 horas pela manhã em dia úteis.

Os produtos devem ser entregues livres de frete, carga, descarga e outros custos necessários.

Além da entrega no local designado, deverá a contratada também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se com eventuais danos com o material a ser entregue.

Destaca-se, ainda, que a contratação deverá observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e competitividade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

5.1 DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em parâmetros admitidos pela legislação vigente, mediante consultas a contratações públicas similares, sistemas oficiais de preços, fornecedores do ramo e referências compatíveis com o mercado.

A metodologia adotada busca assegurar a compatibilidade econômica da contratação, a vantajosidade para a Administração e a adequada aplicação dos recursos públicos, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.



A solução escolhida mostra-se vantajosa por atender de forma adequada a necessidade administrativa identificada, permitindo a modernização da rede municipal de saúde, a substituição de equipamentos obsoletos e a melhoria das condições de atendimento à população, com relação custo-benefício compatível com o interesse público.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A definição do quantitativo para a presente contratação não decorre de mera estimativa de consumo futuro, mas sim de demanda concreta e previamente identificada pela Administração, vinculada a necessidade específica, certa e determinada.

A quantidade definida guarda correspondência direta com a solução a ser implementada, evitando tanto a aquisição insuficiente, que comprometeria a execução do objeto, quanto a aquisição excessiva, que poderia gerar desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo fixado se encontra devidamente justificado por demanda real, atual e comprovada, estando alinhado aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da adequada gestão dos recursos públicos.

Foi realizado o levantamento dos equipamentos necessários para garantir a continuidade do atendimento de força eficaz e segura, baseando-se no número de atendimentos realizados.

Item	Quant.	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
01	01	(cód.5796) ARMÁRIO TIPO PASSAGEM (pass-through), destinado ao armazenamento e transferência de materiais estéreis entre ambientes com diferentes classificações de limpeza, sem comprometimento da assepsia. a) Estrutura totalmente construída em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada para ambientes controlados (salas limpas); b) Dimensões aproximadas: • Altura: entre 1.580 mm e 1.600 mm; • Largura: entre 800 mm e 1.650 mm; • Profundidade: aproximadamente 500 mm; c) Dotado de duas portas (sistema de passagem), uma em cada face, permitindo transferência de materiais entre ambientes; d) Portas com sistema de intertravamento mecânico ou eletrônico, impedindo a abertura simultânea; e) Uma das portas deverá possuir visor em vidro de segurança para visualização interna; f) Vedação por guarnições em borracha de alta durabilidade, garantindo fechamento hermético; g) Sistema de abertura por dispositivo ergonômico (botão, puxador	6.062,00	6.062,00

		ou similar); h) Compartimento interno com: • prateleiras fixas ou ajustáveis em aço inoxidável ou • sistema de corrediças em perfis tipo “U” para acomodação de cestos; i) Compatível com cestos padrão ISO de aproximadamente 600 x 400 mm, quando aplicável; j) Capacidade de armazenamento compatível com as dimensões do equipamento; k) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, facilitando higienização e controle de contaminação; l) Acabamento externo em aço inox escovado ou equivalente; m) Equipamento destinado ao uso em ambientes controlados, como CME, centros cirúrgicos ou áreas classificadas; Observações Importantes • O equipamento deverá permitir a manutenção da barreira sanitária entre áreas limpa e estéril; • Não será aceita abertura simultânea das portas; • Deve ser entregue pronto para uso; 		
02	02	(cód.2215) AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Autoclave horizontal de mesa, destinada à esterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, com as seguintes características mínimas: a) Câmara de esterilização em aço inoxidável, com capacidade mínima de 42 litros; b) Equipamento microprocessado, com painel digital e visor alfanumérico; c) Programação mínima de 3 (três) ciclos de esterilização, incluindo ciclo para materiais sólidos, ciclo para materiais embalados e ciclo adicional exclusivo para secagem; d) Temperatura de operação mínima de 121°C e 134°C, com controle automático; e) Sistema de controle de pressão e temperatura com sensores eletrônicos;	6.512,00	13.024,00



		f) Mínimo de 2 (duas) bandejas removíveis em aço inoxidável; g) Sistema de fechamento da porta com duplo estágio e dispositivo de segurança que impeça a abertura com pressão interna; h) Vedação da porta com guarnição em silicone resistente a altas temperaturas; i) Válvulas de segurança para sobrepressão e sobretemperatura; j) Sistema de despressurização e desligamento automático ao final do ciclo; k) Secagem automática com porta fechada; l) Alimentação elétrica 220V; m) O equipamento deverá possuir: • Registro ativo na ANVISA ou dispensa devidamente comprovada; • Certificação de conformidade do INMETRO; • Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante, quando aplicável.		
03	04	(cód.2215) AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA SEM BOMBA DE VÁCUO - 54 LITROS: a) câmara horizontal; b) equipamento totalmente micro processado com controle automático através de painel alfanumérico, com apresentação de mensagens claras e objetivas de ciclos de esterilização, secagem extra, alarmes de segurança, tempos e temperaturas; c) com sistema de pré aquecimento; d) com sistema de segurança que desligue automaticamente caso a temperatura exceda ou diminua à temperatura programada; e) sistema de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água; f) sensor de abastecimento: controla se o equipamento foi abastecido corretamente e informa a necessidade de reposição de água; g) controle de sobrepressão e subpressão, com cancelamento automático do ciclo se necessário; h) revestida externamente com material isolante ao calor; i) base: aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas; j) porta frontal em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com guarnição de silicone para vedação total do vapor, com dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta e com fechamento e abertura automática; k) câmara interna e bandejas (mínimo três) em alumínio anodizado ou aço inoxidável AISI 304 ou superior, totalmente perfuradas para permitir a circulação do vapor; l) gabinete em aço, com tratamento anticorrosivo e pintura	24.771,00	99.084,00



		eletrostática; m) esterilizar, pelo menos, em temperaturas de 121°C e 134°C; n) ciclo de secagem com porta fechada; o) desaeração e despressurização automáticas; p) válvula de segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível); q) com, no mínimo, 5 programas de esterilização; r) voltagem de 220 V ou bivolt; s) equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 11817:2001, ABNT NBR ISO 17665:2010 e Norma Regulamentadora NR-32.		
04	02	(cód.2224) BALDE A PEDAL com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de confecção em aço inox , resistente à corrosão e de fácil higienização; tampa com acionamento por pedal; capacidade mínima entre 30L e 49L; balde interno plástico removível; base com apoio estável ou sistema antiderrapante; 	260,00	520,00
05	02	(cód.5831) BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL , microprocessado, destinado à realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, com controle totalmente digital. • Operação em modo monopolar, com funções de corte puro, blend e coagulação; • Ajuste preciso e independente das potências de saída; • Sistema de segurança com monitoramento da placa neutra, com interrupção automática em caso de falha, mau contato ou rompimento; • Saídas isoladas eletricamente; • Alimentação elétrica bivolt automático (110/127/220V – 50/60 Hz); • Painel com teclas e comandos selados ou tecnologia equivalente, resistente à penetração de líquidos; • Pedal de acionamento com grau de proteção mínimo IPX1 ou superior; • Sistema de refrigeração por convecção natural ou forçada; • Compatível com placa neutra reutilizável e/ou descartável; POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA: • Corte: mínimo de 100 W (carga de 300 ohms); • Blend: mínimo de 50 W (carga de 300 ohms); • Coagulação: mínimo de 25 W (carga de 300 ohms); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: • Frequência na faixa aproximada de 400 kHz a 500 kHz;	7.500,00	15.000,00



		• Modulação adequada para as funções de blend e coagulação; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: • Dimensões e peso compatíveis com uso ambulatorial e portátil; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: • 01 cabo para placa neutra; • 01 pedal de acionamento; • 01 caneta eletrocirúrgica reutilizável ou descartável; • 01 placa neutra (reutilizável ou descartável); • 01 cabo de força; • Kit de eletrodos contendo, no mínimo: ○ 01 eletrodo tipo agulha; ○ 01 eletrodo tipo agulha para depilação; ○ 01 eletrodo tipo alça pequena; ○ 02 eletrodos tipo bola (diâmetros distintos); ○ 01 eletrodo tipo faca reta; REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • Registro ativo na ANVISA; • Atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-2-2 ou equivalentes;		
06	01	(cód.2265) BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (APOIO DE BRAÇO) EM AÇO INOX AISI 304 SEM RODÍZIOS Braçadeira para injeção, tipo apoio de braço, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, destinada ao apoio do membro superior durante procedimentos ambulatoriais, coletas e administrações de medicamentos, indicada para uso em unidades de saúde, ambulatórios e consultórios. Especificações mínimas: • Estrutura confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com elevada resistência à corrosão, umidade e produtos saneantes; • Base fixa, sem rodízios, com desenho que proporcione excelente estabilidade e segurança durante o uso; • Coluna tubular reforçada, com regulagem de altura por manípulo, roseta ou sistema equivalente de fácil acionamento; • Altura ajustável, compatível com uso em cadeira ou maca; • Apoio de braço anatômico, com base resistente, estofado com espuma de alta densidade;	246,00	246,00



		• Revestimento em courvin hospitalar, napa hospitalar ou material sintético impermeável equivalente, lavável e resistente ao uso contínuo; • Apoio com regulagem de inclinação, giro ou ajuste equivalente para melhor posicionamento do usuário; • Acabamento escovado ou polido, com superfícies lisas e de fácil higienização; • Soldas reforçadas e com acabamento uniforme; • Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação; Estrutura firme e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente assistencial.		
07	01	(cód. 2174) CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica, nova, em linha de fabricação, destinada ao preparo de café, indicada para uso institucional, administrativo ou em ambientes de apoio. Especificações mínimas: • Alimentação elétrica em 220V; • Frequência de 60 Hz; • Potência mínima de 750 W; • Capacidade mínima de 1,2 litros; • Jarra em vidro resistente, com tampa e alça; • Corpo com acabamento em aço inox escovado ou material equivalente de alta durabilidade; • Porta-filtro removível; • Filtro permanente lavável e reutilizável, admitindo filtro descartável compatível quando aplicável; • Sistema corta-pingos; • Função manter aquecido; • Indicador externo/transparente de nível de água; • Botão liga/desliga com sinalização luminosa em LED ou sistema equivalente; • Base aquecedora antiderrapante ou sistema equivalente; • Proteção contra superaquecimento, quando disponível no modelo; Plugue conforme padrão brasileiro vigente.	203,00	203,00
08	02	(cód.2172)CAIXA TÉRMICA portátil com capacidade mínima de 5 litros, destinada ao transporte de imunobiológicos, medicamentos termolábeis e insumos de saúde, com as seguintes características mínimas: • Material interno e externo: paredes rígidas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com isolamento térmico em poliuretano (PU), livre de CFC; • Capacidade mínima: 5 litros;	285,00	570,00



		- Desempenho térmico: capaz de manter a temperatura interna entre +2°C e +8°C por no mínimo 12 horas, quando utilizada com elementos refrigerantes adequados; - Termômetro digital acoplado, contendo: - display externo de fácil visualização; - sensor interno; - registro de temperatura mínima e máxima (máx/mín); - Tampa: - vedação eficiente; - sistema de fechamento firme (trava ou pressão); - Transporte: alça resistente e ergonômica; - Higienização: superfícies internas e externas lisas, laváveis e resistentes à desinfecção; - Dimensões aproximadas: compatíveis com a capacidade de 5 litros, com medidas externas de até aproximadamente 30 x 25 x 25 cm; - Peso máximo (vazia): até 3 kg; - Acessórios: - mínimo de 2 (dois) elementos refrigerantes reutilizáveis (gelos recicláveis) compatíveis; - manual de instruções em português; - Conformidade: produto adequado ao transporte de imunobiológicos, em conformidade com boas práticas aplicáveis.		
09	02	(cód.2172) CAIXA TÉRMICA com capacidade útil entre 30 e 45 litros, destinada ao transporte e conservação de imunobiológicos e medicamentos termolábeis, com as seguintes características mínimas: - Estrutura: - parte externa em polietileno de alta resistência; - isolamento térmico em poliuretano (PU) de alta densidade, admitindo tecnologia equivalente que garanta desempenho térmico similar; - Desempenho térmico: capaz de manter a temperatura interna entre +2°C e +8°C por período mínimo de 24 horas, quando utilizada com elementos refrigerantes adequados; - Termômetro digital acoplado, contendo: - visor externo de fácil leitura; - sensor interno; - registro de temperatura mínima e máxima (máx/mín); - alarme para variação de temperatura fora da faixa (quando disponível no modelo); - Tampa:	944,00	1.888,00



		- o vedação eficiente em borracha, silicone ou material equivalente; - o sistema de fechamento firme ou travamento; • Mobilidade e transporte: - o rodízios, preferencialmente emborrachados, com sistema de travamento; - o alças laterais anatômicas e resistentes; • Higienização: superfícies internas e externas lisas, laváveis e resistentes à desinfecção; • Acessórios: - o mínimo de 4 (quatro) elementos refrigerantes reutilizáveis (gelos recicláveis) compatíveis com a capacidade do equipamento; • Aplicação: produto destinado ao uso profissional em serviços de saúde, não sendo aceitas caixas térmicas de uso doméstico ou recreativo.		
10	02	(cód. 2195) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS,IMUNOBIOLOGICOS,HEMODERIVADOS, REAGENTES, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA, destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas: a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil mínima de 280 litros; b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, inox ou material de desempenho superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização; c) Câmara interna confeccionada totalmente em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas e de fácil assepsia, resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo em ambiente de saúde; d) Dotada de no mínimo 5 (cinco) compartimentos internos independentes, compostos por gavetas, bandejas ou prateleiras em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, permitindo adequada organização dos produtos e correta circulação de ar; e) Dotada de contra-portas internas transparentes, em acrílico, policarbonato, vidro ou material equivalente de alta resistência, visando minimizar perdas térmicas durante o abastecimento e retirada de produtos; f) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), proteção UV quando aplicável, fechamento automático e vedação por guarnição magnética de alta	12.152,00	24.304,00



durabilidade, permitindo ampla visualização interna sem necessidade de abertura;

g) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou desempenho térmico equivalente/superior devidamente comprovado;

h) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo nível de ruído e vibração, circulação interna de ar forçado e distribuição homogênea da temperatura em todos os compartimentos;

i) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;

j) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com pré-ajuste em +4°C ou configuração equivalente definida pelo usuário;

k) Controlador eletrônico digital microprocessado de alta precisão, com painel frontal superior ou frontal externo, display em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente, no mínimo:

- temperatura atual;
- temperatura mínima e máxima registradas;
- data e hora;
- status da bateria;
- alarmes ativos;
- indicação funcional dos sensores;
- status de comunicação remota, quando aplicável;

l) Sistema de medição de temperatura com múltiplos sensores independentes, contemplando no mínimo:

- sensor imerso em solução térmica (glicol, glicerina ou equivalente), simulando a temperatura real dos produtos armazenados;

- sensor de ar interno;
- sensor adicional de segurança ou redundância;

m) Visualização simultânea das leituras dos sensores no painel de controle, com gerenciamento eletrônico e priorização da leitura do sensor em solução térmica;

n) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais no display, contemplando no mínimo:

- temperatura acima do limite programado;
- temperatura abaixo do limite programado;
- porta aberta;
- falta de energia elétrica;
- falha de sensor;
- bateria baixa;
- falha do sistema eletrônico;



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• temperatura em recuperação;• comunicação remota inoperante, quando aplicável; <p>o) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, sem prejuízo da manutenção dos alertas visuais, textuais e registros internos;</p> <p>p) Sistema de emergência para falta de energia elétrica, composto por bateria interna recarregável e selada, com carregador automático integrado, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo monitoramento, alarmes, controlador eletrônico e registro de dados;</p> <p>q) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, surtos, picos de energia, oscilações da rede elétrica e falhas momentâneas de alimentação;</p> <p>r) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia elétrica;</p> <p>s) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória interna permanente, capaz de armazenar temperaturas, eventos, alarmes e ocorrências operacionais com data e hora;</p> <p>t) Capacidade de exportação dos dados em formato digital por porta USB, cartão de memória, cabo de comunicação, rede local ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças obrigatórias adicionais;</p> <p>u) Sistema de registro e armazenamento de eventos operacionais, incluindo abertura de porta, alarmes, falhas, interrupções de energia e variações de temperatura, com identificação por data e hora;</p> <p>v) Preservação integral dos dados e registros internos mesmo na ausência de energia elétrica;</p> <p>w) Possibilidade de monitoramento local e remoto dos parâmetros operacionais via computador, tablet, celular, rede local, internet, software dedicado, navegador web, aplicativo ou tecnologia equivalente;</p> <p>x) Sistema de alarme remoto à distância, integrado ao equipamento e alimentado também pelo sistema de emergência/bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante interrupção do fornecimento de energia elétrica, em situações de falta de energia, desvio de temperatura, bateria baixa, porta aberta ou falha operacional, por meio de chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo cadastramento de múltiplos contatos;</p> <p>y) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display;</p> <p>z) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção de acionamento manual externo;</p> | | |
|--|--|--|--|



		aa) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta; ab) Rodízios reforçados com sistema de travamento (freio), permitindo movimentação e fixação segura do equipamento; ac) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local; ad) Capacidade interna configurada de forma a permitir adequada organização e armazenamento dos produtos, sem comprometimento da circulação homogênea de ar refrigerado; ae) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, frestas ou reentrâncias que dificultem a higienização ou favoreçam acúmulo de contaminantes; af) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo; ag) Assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado; ah) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável; ai) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis; aj) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.		
11	02	(cód. 2195) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS,IMUNOBIOLOGICOS,HEMODERIVADOS, REAGENTES, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA, destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas: a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil mínima de 340 litros, com volume nominal compatível e aproveitamento interno otimizado, sem prejuízo da circulação homogênea do ar refrigerado; b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material de desempenho equivalente/superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização; c) Câmara interna confeccionada totalmente em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas, resistentes à corrosão e de fácil assepsia, adequada ao uso contínuo em ambiente de saúde;	14.604,00	29.208,00



d) Dotada de no mínimo 5 (cinco) compartimentos internos independentes, preferencialmente gavetas deslizantes ou sistema equivalente/superior, confeccionados em aço inoxidável, ajustáveis, removíveis e de alta resistência, permitindo segregação organizada dos produtos e máxima eficiência térmica;

e) Dotada de contra-portas internas transparentes, seccionadas, removíveis para higienização, confeccionadas em acrílico, policarbonato, vidro ou material equivalente de alta resistência, minimizando perdas térmicas durante abastecimento e retirada de produtos;

f) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante permanente (no fog), proteção UV quando aplicável, fechamento automático e vedação por guarnição magnética de alta performance, permitindo ampla visualização interna sem necessidade de abertura;

g) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou desempenho térmico equivalente/superior devidamente comprovado, garantindo elevada estabilidade térmica e eficiência energética;

h) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo nível de ruído e vibração, circulação interna de ar forçado e distribuição homogênea da temperatura em todos os compartimentos;

i) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;

j) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com pré-ajuste em +4°C ou configuração equivalente definida pelo usuário;

k) Controlador eletrônico digital microprocessado de alta precisão, com painel frontal superior ou frontal externo, display em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente, no mínimo:

- temperatura atual;
- temperatura mínima e máxima registradas;
- data e hora;
- status da bateria;
- alarmes ativos;
- indicação funcional dos sensores;
- status de comunicação remota, quando aplicável.

l) Sistema de medição de temperatura com no mínimo 3 (três) sensores independentes, contemplando:

- sensor imerso em solução térmica (glicol, glicerina ou equivalente), simulando a temperatura real dos produtos armazenados;
- sensor de ar interno;
- sensor adicional de segurança/redundância.



m) Visualização simultânea das leituras dos sensores no painel de controle, com gerenciamento eletrônico inteligente e priorização da leitura do sensor em solução térmica;

n) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais no display, contemplando no mínimo:

- temperatura acima do limite programado;
- temperatura abaixo do limite programado;
- porta aberta;
- falta de energia elétrica;
- falha de sensor;
- bateria baixa;
- falha do sistema eletrônico;
- temperatura em recuperação;
- comunicação remota inoperante, quando aplicável.

o) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, sem prejuízo da manutenção dos alertas visuais, textuais e registros internos;

p) Sistema de emergência para falta de energia elétrica, composto por bateria interna recarregável e selada, com carregador automático integrado, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo monitoramento, alarmes, controlador eletrônico e registro de dados, sem interrupção funcional;

q) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, surtos, picos de energia, oscilações da rede elétrica e falhas momentâneas de alimentação;

r) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia elétrica;

s) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória interna permanente, capaz de armazenar temperaturas, eventos, alarmes e ocorrências operacionais com data e hora;

t) Capacidade de exportação dos dados em formato digital por porta USB, cartão de memória, cabo de comunicação, rede local ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças obrigatórias adicionais;

u) Sistema de registro e armazenamento de eventos operacionais, incluindo abertura de porta, alarmes, falhas, interrupções de energia e variações de temperatura, com identificação por data e hora;

v) Preservação integral dos dados e registros internos mesmo na ausência de energia elétrica;

w) Possibilidade de monitoramento local e remoto dos parâmetros operacionais via computador, tablet, celular, rede local, internet, software dedicado, navegador web, aplicativo ou tecnologia equivalente;



		x) Sistema de alarme remoto autônomo, integrado ao equipamento e alimentado também pelo sistema de emergência/bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante interrupção do fornecimento de energia elétrica, em situações de falta de energia, desvio de temperatura, bateria baixa, porta aberta ou falha operacional, por meio de chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo cadastramento de múltiplos contatos; y) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display; z) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção de acionamento manual externo; aa) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta; ab) Rodízios reforçados com sistema de travamento (freio), permitindo movimentação e fixação segura do equipamento; ac) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local; ad) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, frestas ou reentrâncias que dificultem higienização ou favoreçam acúmulo de contaminantes; ae) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo; af) Assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado; ag) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável; ah) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis; ai) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.		
12	3	(cód. 2195) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS, REAGENTES, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA , destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas:	17.050,00	51.150,00



- | | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil mínima de 500 litros e máxima de 550 litros;</p> <p>b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material de desempenho equivalente/superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização;</p> <p>c) Câmara interna totalmente confeccionada em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas e de fácil assepsia, dotada de no mínimo 5 (cinco) níveis internos independentes em gavetas, bandejas ou prateleiras reforçadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, permitindo organização técnica e perfeita circulação do ar refrigerado;</p> <p>d) Dotada de contra-portas internas transparentes, seccionadas e removíveis para higienização, confeccionadas em material de alta resistência;</p> <p>e) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante permanente (no fog), fechamento automático e vedação magnética reforçada, permitindo ampla visualização interna;</p> <p>f) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou superior comprovada por catálogo técnico;</p> <p>g) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo ruído, baixa vibração e circulação forçada com comprovada uniformidade térmica interna;</p> <p>h) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;</p> <p>i) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com controle eletrônico microprocessado de alta precisão e configuração pelo usuário;</p> <p>j) Painel frontal/superior com display digital em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente no mínimo: temperatura atual, mín./máx., data, hora, status da bateria, alarmes ativos e sensores;</p> <p>k) Sistema de medição com no mínimo 3 (três) sensores independentes: sensor em solução térmica, sensor de ar interno e sensor redundante de segurança;</p> <p>l) Visualização simultânea das leituras no painel, com priorização da leitura do sensor em solução térmica;</p> <p>m) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais para: temperatura alta, temperatura baixa, porta aberta, falta de energia,</p> | | |
|--|--|--|--|



falha de sensor, bateria baixa, falha eletrônica, falha de comunicação remota e temperatura em recuperação;

n) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, mantendo alertas visuais e registros internos;

o) Sistema de emergência com bateria interna recarregável e selada, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo controle, monitoramento, alarmes e registro de dados;

p) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, surtos, picos de energia e oscilações da rede;

q) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia;

r) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória permanente não volátil, preservando integralmente dados e eventos mesmo sem energia elétrica;

s) Exportação dos dados em formato digital por USB, cartão de memória, rede local, cabo de comunicação ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças adicionais obrigatórias;

t) Possibilidade de monitoramento local e remoto em tempo real via computador, tablet, celular, navegador web, aplicativo ou software dedicado, com histórico operacional;

u) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display;

v) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção manual externa;

w) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta;

x) Rodízios reforçados com freio, permitindo movimentação e travamento seguro;

y) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local;

z) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo;

aa) Assistência técnica autorizada no território nacional, disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado;

ab) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável;

ac) Sistema autônomo de alarme remoto à distância, integrado ao equipamento e alimentado também pela bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante falta de energia elétrica, por chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo múltiplos contatos cadastrados;



		ad) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis; ae) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.		
13	01	(cód.5695) CARRO DE CURATIVOS , destinado ao uso em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar e alta durabilidade, com as seguintes especificações mínimas: ESTRUTURA: • Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com alta resistência à corrosão e produtos químicos; • Acabamento polido ou escovado, com superfícies lisas e de fácil higienização; • Cantos arredondados, sem arestas cortantes ou rebarbas, conforme boas práticas sanitárias; BANDEJAS: • Composto por 02 (duas) bandejas em aço inoxidável; • Bandejas com bordas elevadas e estrutura reforçada, evitando deformações; • Fixação firme à estrutura, sem folgas; • Capacidade de carga adequada para uso assistencial, suportando no mínimo 20 kg distribuídos; DIMENSÕES: • Dimensões aproximadas compatíveis com uso hospitalar: ○ Altura entre 0,80 m e 1,00 m; ○ Largura mínima aproximada de 0,40 m; ○ Profundidade mínima aproximada de 0,40 m; MOBILIDADE: • Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios com giro 360°; • Rodízios com diâmetro mínimo de 3 polegadas; • Pelo menos 02 (dois) rodízios com sistema de freio; • Rodízios em material termoplástico, borracha ou equivalente, com baixo nível de ruído e alta durabilidade; FUNCIONALIDADES: • Alça lateral ou superior integrada à estrutura para condução; • Estrutura firme, estável, sem oscilações durante o uso; ACABAMENTO E QUALIDADE: • Soldas reforçadas e com acabamento uniforme; • Produto resistente ao uso contínuo em ambiente assistencial; • Projeto que permita fácil limpeza e desinfecção;	730,00	730,00



14	01	(Cód.5695) CARRO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência, destinado ao atendimento de urgência e emergência em serviços de saúde, com as seguintes especificações mínimas: • estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente e de fácil higienização; • tampo superior em material resistente, com bordas elevadas; • gaveteiro com 4 (quatro) gavetas, distribuídas da seguinte forma: ○ primeira gaveta com, no mínimo, 18 divisões internas, destinadas à organização de medicamentos; ○ segunda e terceira gavetas convencionais, para armazenamento de instrumentos e materiais; ○ quarta gaveta de maior dimensão, adequada para armazenamento de materiais e objetos maiores; • compartimento inferior com porta ou espaço para armazenamento; • sistema de lacre de segurança para controle de abertura das gavetas; • trava frontal para as gavetas, compatível com uso de cadeado ou lacre de segurança; • trava lateral com sistema de fechadura e chave, para bloqueio das gavetas; • suporte para soro com haste regulável; • suporte para desfibrilador/cardioversor; • suporte lateral para cilindro de oxigênio; • tábua para massagem cardíaca (RCP) acoplada em acrílico ; • bandeja lateral com giro livre de 360°, ideal para acomodação de desfibrilador e cardioversor; • suporte com régua de tomadas integrada, para conexão de equipamentos; • rodízios giratórios 360°, de no mínimo 4", sendo dois com freio; • para-choque emborrachado em toda a extensão, para proteção contra impactos; • bandeja auxiliar para apoio de materiais; • dimensões aproximadas: altura entre 0,90 m e 1,10 m, largura entre 0,60 m e 0,80 m e profundidade entre 0,40 m e 0,55 m; • peso mínimo de 30 kg; • estrutura firme, estável e de fácil movimentação; • superfícies lisas, sem arestas ou rebarbas;	2.750,00	2.750,00
----	----	--	----------	----------



15	09	(cód. 8508) COLETOR DE MEDICAMENTOS vencidos ou em desuso, produzido em material de alta resistência mecânica, lavável, impermeável e de fácil higienização, em polietileno de alta densidade (PEAD), aço com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde. Com adesivação personalizada pela contratada (logo a ser fornecido pelo contratante), aplicada na parte superior, frontal e display, confeccionada em material resistente à umidade, limpeza e desgaste. Possuir dois orifícios independentes para descarte, com dois compartimentos internos distintos, removíveis e com suporte adequado para fixação de sacos plásticos, garantindo vedação e organização dos resíduos. Sistema de segurança tipo antirretorno eficiente, que impeça a retirada dos resíduos depositados, garantindo a inviolabilidade do conteúdo. Estrutura com cantos arredondados e acabamento sem arestas cortantes. Equipado com rodízios de alta resistência, sendo no mínimo dois com sistema de freio. Porta traseira com sistema de fechamento seguro, com possibilidade de uso de cadeado, e dobradiças em alumínio, reforçadas. Volume útil entre 80 e 100 litros. Dimensões aproximadas: altura entre 110 e 125 cm, largura entre 38 e 50 cm e profundidade entre 38 e 44 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar catálogo técnico ou ficha técnica do produto ofertado.	872,00	7.848,00
16	03	(cód.8508) COLETOR DE MEDICAMENTOS vencidos ou em desuso, produzido em material de alta resistência mecânica, lavável, impermeável e de fácil higienização, em polietileno de alta densidade (PEAD), aço com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde. Com adesivação personalizada pela contratada (logo a ser fornecido pelo contratante), aplicada na parte superior, frontal e display, confeccionada em material resistente à umidade, limpeza e desgaste. Possuir dois orifícios independentes para descarte, com dois compartimentos internos distintos, removíveis e com suporte adequado para fixação de sacos plásticos, garantindo vedação e organização dos resíduos. Sistema de segurança tipo antirretorno eficiente, que impeça a retirada dos resíduos depositados, garantindo a inviolabilidade do conteúdo. Estrutura com cantos arredondados e acabamento sem arestas cortantes. Equipado com rodízios de alta resistência, sendo no mínimo dois com sistema de freio. Porta traseira com sistema de fechamento seguro, com possibilidade de uso de cadeado, e dobradiças em alumínio, reforçadas. Volume útil entre 120 e 200 litros. Dimensões aproximadas: altura entre 120 e 150 cm, largura entre 40 e 50 cm e profundidade entre 45 e 50 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	1.447,00	4.341,00



		O fornecedor deverá apresentar catálogo técnico ou ficha técnica do produto ofertado		
17	02	(cód.2025)DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL, com iluminação em LED, recarregável, destinado à avaliação de lesões cutâneas, com qualidade óptica elevada. • Iluminação por LED de alta intensidade, com distribuição homogênea; • Modos de iluminação polarizada e não polarizada; • Ampliação óptica mínima de 10x; • Campo de visão amplo, com qualidade adequada para avaliação clínica detalhada; • Sistema de polarização cruzada; • Lente com proteção removível; • Estrutura resistente, em material metálico ou equivalente de alta durabilidade; • Sistema de desligamento automático ou economia de energia; • Compatível com adaptadores para dispositivos móveis (smartphones/tablets) ou possibilidade de adaptação; SISTEMA ÓPTICO: • Lentes de vidro de alta qualidade; • Imagem com alta nitidez, baixo nível de distorção e fidelidade de cores, adequada para avaliação clínica; ILUMINAÇÃO E ENERGIA: • LED tipo SMD ou tecnologia equivalente; • Bateria recarregável (ion-lítio ou equivalente); • Autonomia mínima de 4 horas de uso contínuo; • Carregamento via USB ou tecnologia similar; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: • Dimensões e peso compatíveis com equipamento portátil; OUTROS REQUISITOS: • Registro na ANVISA (quando aplicável); • Garantia mínima de 12 meses; • Manual em português; • Assistência técnica no Brasil.	2.050,00	4.100,00



18	08	(cód.2197) ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS , destinada ao uso em serviços de saúde, com as seguintes características mínimas: • Estrutura confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou superior, resistente à corrosão e de fácil higienização; • 2 (dois) degraus com superfície revestida em material antiderrapante; • Pés com ponteiros de borracha ou material equivalente antiderrapante; • Capacidade mínima de carga de 150 kg; • Dimensões aproximadas: altura entre 0,35 m e 0,45 m, largura entre 0,35 m e 0,45 m e profundidade entre 0,40 m e 0,55 m; • Acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas.	202,00	1.616,00
19	01	(cód.5866) ESTADIÔMETRO INFANTIL / PEDIÁTRICO Equipamento profissional para medição de altura infantil. Especificações mínimas: • Indicado para medição de altura de crianças em posição ortostática (em pé); • Faixa de medição mínima de 60 cm a 2,10 m; • Resolução mínima de 1 mm; • Precisão/tolerância máxima de ± 2 mm; • Escala antropométrica gravada, litografada ou impressa em material resistente ao desgaste, umidade e produtos de limpeza; • Leitura frontal nítida, com numeração de fácil visualização; • Cursor deslizante anatômico com apoio horizontal para posicionamento correto da cabeça, movimento suave e travamento firme; • Estrutura reforçada em alumínio anodizado, aço com pintura eletrostática ou material de desempenho superior, resistente à corrosão e ao uso frequente; • Base estável e antiderrapante, quando portátil, ou sistema seguro de fixação em parede, quando fixo; • Acabamento sem rebarbas, cantos vivos ou partes cortantes; • Componentes resistentes, com encaixes firmes e longa vida útil; • Fácil montagem, higienização e manutenção;	279,00	279,00
20	02	(cód.2114) FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS	570,00	1.140,00



		Forno micro-ondas novo, em linha de fabricação, destinado ao preparo, aquecimento e descongelamento de alimentos, com capacidade mínima de 30 litros. Especificações mínimas: • Capacidade interna mínima de 30 litros; • Porta com visor frontal e sistema de abertura segura; • Potência mínima de 1.000 W; • Pannel eletrônico digital com display; • Timer programável; • Prato giratório removível; • Funções mínimas de aquecimento, descongelamento e cozimento; • Múltiplos níveis de potência; • Função relógio; • Iluminação interna; • Revestimento interno de fácil limpeza; • Trava de segurança; • Alimentação elétrica em 220V; • Frequência de 60 Hz; • Plugue conforme padrão brasileiro vigente.		
21	2	(cód.2100) GELADEIRA / REFRIGERADOR Refrigerador doméstico tipo frost free, novo, em linha de fabricação, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, indicado para uso institucional, administrativo ou em ambientes de apoio. Especificações mínimas: • Capacidade total mínima de 300 litros; • Sistema de refrigeração tipo Frost Free, dispensando descongelamento manual; • Alimentação elétrica em 220V; • Frequência de 60 Hz; • Cor branca ou similar; • Compartimento refrigerador e congelador integrados, conforme configuração do fabricante; • Prateleiras internas removíveis e/ou reguláveis; • Gavetas internas para frutas, legumes ou alimentos diversos; • Compartimentos na porta para garrafas, bebidas e utensílios; • Função congelamento rápido ou equivalente; • Alarme de porta aberta, quando disponível no modelo;	2.161,00	4.322,00



		- Controle de temperatura por termostato ou painel eletrônico; - Iluminação interna; - Base com pés niveladores/estabilizadores e rodízios ou sistema equivalente para movimentação; - Baixo nível de ruído compatível com uso interno; - Fabricação em conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes; - Classificação energética “A” ou equivalente vigente, conforme regulamentação aplicável; - Selo de conformidade do INMETRO;		
22	01	(Cód.2206) LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA – CAPACIDADE MÍNIMA 8 KG Lavadora de roupas automática, nova, em linha de fabricação, destinada à lavagem de roupas e tecidos, com capacidade mínima de 8 kg. Especificações mínimas: - Capacidade mínima de lavagem de 8 kg; - Tipo automática, com abertura superior; - Cor branca ou similar; - Alimentação elétrica em 220V; - Frequência de 60 Hz; - Cesto confeccionado em aço inoxidável; - Tampa com visor e sistema de bloqueio de segurança durante o funcionamento; - Painel de controle de fácil operação; - Programas de lavagem variados, compatíveis com diferentes tipos de tecidos e níveis de sujeira; - Seleção de níveis de água no painel; - Filtro para fiapos removível ou sistema equivalente; - Função enxágue e centrifugação; - Sistema de reaproveitamento de água ou função equivalente, quando disponível no modelo; - Pés niveladores ou sistema equivalente de ajuste; - Baixo nível de ruído compatível com uso residencial/institucional; - Classificação energética “A” ou equivalente vigente, conforme regulamentação aplicável; - Selo de conformidade do INMETRO; - Manual de instruções em português; - Produto novo, sem uso, em linha de fabricação; - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	1.754,00	1.754,00
23	01	(cód.2255) LAVADORA ULTRASSÔNICA COM	3.034,00	3.034,00



		CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, destinada à limpeza de instrumentais, com as seguintes características mínimas: • Gabinete, cuba e cesto confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior; • Sistema de limpeza por ultrassom com tecnologia de cavitação, por meio de transdutores piezoelétricos; • Frequência ultrassônica mínima de 40 kHz; • Potência ultrassônica mínima de 120 W; • Sistema de aquecimento independente, com temperatura mínima de 40°C; • Painel de comando digital com temporizador eletrônico, com ajuste mínimo de 0 a 30 minutos; • Ciclo de trabalho automático com indicação visual de funcionamento; • Sistema de drenagem para líquidos; • Tampa em material resistente e compatível com o equipamento; • Alimentação elétrica 220V ou bivolt automático; • Dispositivo de segurança elétrica (fusível, disjuntor ou sistema equivalente); • Capacidade útil mínima da cuba: 15 litros; • Acompanhar cesto removível;		
24	4	(cód.5695) MACA CLÍNICA FIXA PARA EXAME Maca clínica fixa, destinada ao atendimento ambulatorial em Unidade Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas: • Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó de alta resistência ou aço inox AISI 304; • Estrutura reforçada, estável, sem balanço durante o uso; • Pés fixos com ponteiros de borracha antiderrapantes; • Leito estofado, dividido em no mínimo 2 seções; • Cabeceira regulável por cremalheira metálica reforçada; • Espuma de densidade D33 ou superior; • Revestimento em material impermeável, lavável, resistente a desinfecção hospitalar; • Costuras reforçadas ou seladas, evitando infiltração de líquidos; • Altura adequada para exame clínico (aproximadamente entre 70 e 80 cm); • Superfície confortável para acomodação do paciente durante o atendimento; • Estrutura silenciosa e firme; • Capacidade mínima de 180 kg; • Comprimento: 1,80 a 2,00 m; • Largura: 0,60 a 0,70 m; • Altura: 0,70 a 0,80 m;	2.258,00	9.032,00



		- Sem rebarbas, cantos vivos ou imperfeições; - Fácil higienização e manutenção; - Cor preta.		
25	2	(cód.5695) MESA AUXILIAR HOSPITALAR EM AÇO INOX Mesa auxiliar hospitalar confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, indicada para uso em unidades de saúde, consultórios, ambulatorios e ambientes hospitalares, com 02 planos de apoio, sendo 01 tampo superior e 01 prateleira inferior. Especificações mínimas: - Estrutura tubular reforçada em aço inoxidável AISI 304; - Pés em tubo redondo com diâmetro mínimo de 7/8”; 01 tampo superior e 01 prateleira inferior em chapa de aço inox AISI 304, espessura mínima de 0,8 mm; - Tampo e prateleira com bordas rebatidas e acabamento arredondado, sem arestas cortantes; - Soldas lisas e com excelente acabamento; - Acabamento escovado; - Rodízios giratórios de no mínimo 2”, de alta resistência, sendo no mínimo 2 com freio; - Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar; - Capacidade mínima de carga de 30 kg distribuídos; - Fácil higienização e resistência a produtos saneantes; - Dimensões aproximadas: 40 cm (profundidade) x 60 cm (largura) x 80 cm (altura);	400,00	800,00
26	01	(cód.5832) MESA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA ELÉTRICA HISTEROSCÓPICA: para procedimentos ginecológicos, obstétricos, exames de histeroscopia e coleta de materiais diversos. Estrutura fabricada com tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática a pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor: azul escura, com 04 rodízios duplos com freio. Acionamento elétrico para subida, descida, encosto, perneira; pedal de acionamento com no mínimo 08 posições, posição de trabalho e volta a zero automático, com acionadores removíveis. Capacidade: Deve suportar no mínimo ou superior a 200 kg em elevação. Sistema elétrico, isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira. Acessórios: bandeja auxiliar removível de inox, gaveta com sistema de segurança, suporte para lençol descartável, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, perneira motorizada retrátil e encosto reclinável, podendo variar suas funções, braços e apoios	14.490,00	14.490,00



		de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal, estofamento confeccionado em espuma auto-extinguível com aproximadamente 05 cm, D28, revestido em courvim e PVC cristal na cor gelo. MOCHO GIRATÓRIO: assento anatômico estofado, com regulagem de altura por sistema a gás, base com no mínimo 05 (cinco) rodízios, estrutura resistente, revestimento impermeável e lavável, adequado para uso em ambiente hospitalar. Chave geral de segurança com LIGA/ DESLIGA BIPOLAR, possibilitando a interrupção instantânea e fusível externo de segurança em atendimento à norma IEC 601.1. Voltagem 220 V. Dimensões aproximadas: altura mínima: 0,55 m; altura máxima: 1,07 m; largura (braço a braço): 0,83 m; largura do encosto: 0,63 m; comprimento (posição mesa): 1,92 m aproximadamente. Garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes, bem como certificação aplicável do INMETRO.		
27	05	(cód.2010) NOBREAK • entrada bivolt automático (115/127/220V); • saída 110/115V; • forma de onda semi-senoidal; • potência mínima de 1200 VA (600 W) • mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136; • proteção contra surtos, sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão; • sinalização visual e sonora; • bateria interna selada; • autonomia compatível com a carga; • garantia mínima de 12 meses; • produto novo, em linha de fabricação.	832,00	4.160,00
28	01	(cód. 2057) OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO LED, FIBRA ÓPTICA E CARREGADOR DE MESA Equipamento destinado à avaliação clínica do conduto auditivo externo e membrana timpânica, indicado para uso em pediatria, clínica geral, unidades básicas de saúde. Especificações mínimas: • Cabeçote para otoscopia com sistema de iluminação por LED de alta intensidade e longa durabilidade;	830,00	830,00



		• Transmissão de luz por fibra óptica, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras; • Lente de visualização com ampliação mínima de 3x e visão nítida; • Janela de visualização resistente a riscos e de fácil limpeza; • Cabo ergonômico recarregável, com bateria interna de íon de lítio; • Carregador de mesa/base carregadora para recarga do cabo; • Alimentação elétrica bivolt automático (127/220V) ou 220V; • Cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro (NBR 14136) compatível com a tensão do equipamento; • Indicador luminoso de carga e/ou funcionamento; • Sistema de encaixe seguro entre cabo e cabeçote; • Acompanha mínimo de 5 a 10 espéculos reutilizáveis, em tamanhos variados, adequados para uso adulto e pediátrico; • Espéculos autoclaváveis ou passíveis de desinfecção conforme orientação do fabricante; • Equipamento leve, resistente, anatômico e de fácil higienização; • Acondicionado em estojo ou embalagem apropriada para transporte e armazenamento;		
29	3	(cód.2099) POLTRONA HOSPITALAR Poltrona hospitalar reclinável, destinada ao uso em ambientes assistenciais, adequada para uso contínuo, devendo apresentar resistência e durabilidade compatíveis com uso intensivo. Sistema de reclinção simultânea entre encosto e apoio de pernas, com acionamento suave por meio de mola a gás ou mecanismo equivalente, permitindo ajuste ergonômico em múltiplas posições, com inclinação mínima de 140 graus. Assento, encosto e apoio de pernas estofados com espuma de alta qualidade, com densidade mínima D-33 (assento) e D-28 (encosto e braços), garantindo resistência à deformação mesmo em uso contínuo. Revestimento em material hospitalar impermeável, bacteriostático, antifúngico e resistente a chamas, em courvin (CV), poliuretano (PU) ou material equivalente, compatível com ambiente hospitalar, permitindo higienização com álcool 70% e produtos desinfetantes. Estrutura tubular em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática a pó ou epóxi, com tratamento anticorrosivo. Base equipada com rodízios de alta resistência, com sistema de freio em no mínimo duas rodas, garantindo mobilidade e segurança.	1.109,00	3.327,00



		Possuir alavanca ou sistema equivalente para regulagem da reclinção, com possibilidade de trava na posição desejada. Acabamento com bordas arredondadas, sem cantos vivos e com parafusos protegidos. Capacidade mínima de suporte: 150 kg. Dimensões aproximadas: • Fechada: aproximadamente 1,00 x 0,70 a 0,80 x 1,00 a 1,10 m • Aberta: aproximadamente 1,60 a 1,80 x 0,70 a 0,80 x 0,50 a 0,60 m • Cor preta		
30	04	(cód.2095) SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL DE BANCADA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO Equipamento destinado à selagem contínua de embalagens em papel grau cirúrgico, indicado para uso em Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios e Centrais de Material Esterilizado, adequado para rotina de uso contínuo, com estrutura robusta e de fácil higienização. Especificações mínimas: • Modelo horizontal, automático, de bancada (tipo mesa); • Sistema de selagem contínua com esteira transportadora; • Compatível com papel grau cirúrgico e demais embalagens termo seláveis utilizadas em processos de esterilização; • Painel de controle digital ou eletrônico com ajuste independente de temperatura e velocidade; • Faixa de temperatura ajustável de 0 °C a 3 00 °C, ou superior; • Sistema interno de resfriamento eficiente, permitindo operação contínua; • Largura mínima do cordão/área de selagem: 10 mm; • Operação simples, permitindo uso por apenas um operador; • Datador integrado, com impressão de lote, data de validade, fabricação ou informações equivalentes; • Botão de emergência de fácil acesso; • Selagem contínua, uniforme, segura e hermética; • Sistema de proteção contra superaquecimento; • Sistema de desligamento automático em caso de falha; • Estrutura externa e superfícies sujeitas à higienização fabricadas em aço inoxidável ou material metálico anticorrosivo, de alta durabilidade, compatível com uso em ambiente de saúde; • Componentes internos e acabamento adequados ao uso profissional contínuo; • Alimentação elétrica em 220V;	4.776,00	19.104,00



		Cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro NBR 14136, com amperagem compatível com a potência do equipamento;		
31	03	(cód.2177) SUPORTE DE SORO HOSPITALAR EM AÇO INOX Suporte de soro hospitalar confeccionado em aço inoxidável AISI 304, indicado para sustentação de bolsas e frascos de soluções em unidades de saúde, ambulatorios, consultórios e ambientes hospitalares. Especificações mínimas: - Estrutura em tubos redondos de aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido ou escovado; - Coluna receptora da haste com diâmetro mínimo de 1" (uma polegada), dotada de anel de reforço para evitar amassamento e desgaste da haste móvel; - Haste telescópica regulável em tubo com diâmetro mínimo de 3/4" e espessura mínima de 1,20 mm; - Regulagem de altura por sistema de trava por roseta, manípulo ou mecanismo equivalente de fácil acionamento; - Altura ajustável com variação mínima aproximada entre 1,20 m e 2,10 m; 04 ganchos superiores em aço inox, dispostos em formato cruzeta, resistentes e adequados à fixação de bolsas e frascos; - Base de alta resistência, revestida em nylon ou material equivalente de elevada durabilidade; - Base com 05 pés, com desenho que proporcione estabilidade e reduza risco de tombamento; 05 rodízios giratórios de no mínimo 2", silenciosos, resistentes e de fácil deslocamento; - Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar; - Fácil higienização e resistência a produtos saneantes.	200,00	600,00
32	01	(cód.5547) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA Especificações mínimas: Área de projeção com dimensões mínimas de 2,00 m (largura) x 2,00 m (altura);	1.590,00	1.590,00



		• Acionamento por motor elétrico embutido, silencioso, de funcionamento suave e baixo nível de ruído; • Sistema de subida e descida por controle remoto sem fio e comando manual, inclusos; • Alimentação elétrica em 220V, frequência de 60 Hz; • Parada da tela em múltiplos pontos de ajuste durante abertura e recolhimento; • Superfície de projeção em tecido Matte White, lavável, com verso preto (blackout), resistente a riscos, umidade e deformações; • Ganho de brilho mínimo de 1,1; • Bordas pretas laterais e superior para melhor enquadramento da imagem; • Estrutura em estojo metálico resistente, com pintura eletrostática na cor branca; • Instalação em teto ou parede, com kit de fixação incluso; • Produto com superfície plana, sem ondulações aparentes na área útil de projeção;		
33	01	(Cód.7148) TERMIHIGRÔMETRO -Digital portátil: -Medição de temperatura interna (0°C a +50°C) e externa (-50°C a +70°C), e umidade relativa do ar. -Display com leitura simultânea (interna/externa/umidade), com registro de temperatura máxima e mínima (máx/mín). Precisão mínima de $\pm 1^{\circ}\text{C}$ e $\pm 5\%$ UR. Sensor externo com cabo. Indicação em $^{\circ}\text{C}$ ou $^{\circ}\text{F}$. Alimentação por pilha AAA 1,5V.	136,00	136,00

EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
34	01	(cód.2073) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Composto de: <u>Cadeira odontológica:</u> Cadeira com movimentos automáticos, acionada por motoredutor, com dois braços (direito e esquerdo). Acionamento através de comando de pé multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programáveis pelo dentista. Base em chapa de aço carbono de no mínimo $\frac{1}{2}$ ", que dispense a fixação da mesma ao solo ou que acompanhe base em aço maciço para fixação da cadeira.	36.491,62	36.491,62



A base deve possuir tratamento de superfície anti-ferrugem. Encosto de cabeça com apoio bi-articulado, removível, com regulação de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal, cadeira deve ser ambidestra de fábrica. Estofamento em espuma laminada, com revestimento em PVC sem costuras, na cor azul marinho.

Refletor odontológico: Refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com 30.000 lux programável com 3 intensidades, tecnologia led, com 3 leds e sensor de presença que liga e desliga no próprio cabeçote. A luz dos leds deve ser direcionado à boca do paciente e não poderá refletir em um espelho, luz direta. Sistema de pega bilateral removível e autoclavável, acionamento do refletor no pedal da cadeira. A pintura do equipamento deverá ser na cor da cadeira.

Unidade auxiliar: Acoplável à cadeira, que acompanhe os movimentos da mesma. Cuba da cuspeira de porcelana removível com sensor de acionamento de água. Mangueiras arredondadas, leves. Sistema de regulação da vazão de água. Condutores de água que banham a cuba construídos em aço inox, ralo para retenção de sólidos. Braço para aproximação e afastamento do campo operatório com um sugador tipo Venturi e sugador de bomba a vácuo com acionamento automático.

Equipo odontológico manual pneumático: Equipo odontológico manual (pneumático), com braço bi-articulado, com movimentação horizontal e vertical (com braço pressurizado e travamento por chave pneumática), com comandos elétricos com função de cadeira e de refletor, mangueiras lisas, contendo uma seringa triplice, um terminal para micromotor, dois terminais para caneta de alta rotação. Reservatório independente (tipo PET) para água. O comando de pé de acionamento das peças de mão deverá ser do tipo progressivo. Com kit ultrassom piezoelétrico e kit jato de bicarbonato ambos acoplados.

Mocho odontológico a gás, dotado de regulação de altura do assento a gás, base com 5 rodízios na mesma marca e cor da cadeira azul marinho, estofamento liso.



		Os valores propostos deverão contemplar os equipamentos instalados no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.		
35	01	(cód. 3369) Caneta de alta rotação: Caneta de alta rotação PB para colocação e retirada da broca, autoclavável, com rolamentos cerâmicos lubrificados por óleo e rotação de no mínimo 370.000 RPMs com spray triplo. Com estrutura (corpo e cabeça) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	711,34	711,34
36	01	(cód.3368) Micro motor: Micro-motor de alto torque, com sistema intra de encaixe rápido e que permita giro de 360° das peças acopladas. Deve permitir a inversão do sentido da rotação e ter regulagem de 3.000 à 21.000 RPMs. Autoclavável. Com corpo (estrutura) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	979,51	979,51
37	01	(cód. 2695) Contra ângulo da mesma marca do micromotor, que seja acoplável ao micromotor ofertado através do sistema intra, que permita giro livre de 360° sobre o micro-motor, fixação da broca por chaveta de aço e que seja autoclavável. Com corpo (estrutura) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	503,50	503,50
VALOR GLOBAL LOTE (Valor Global Estimado do Lote: R\$ 38.685,97)				
Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
38	01	(cód.2258) Aparelho de Ultrassom com luz odontológico portátil - Equipamento para profilaxia com ultrassom com luz - Mangueiras de material liso (sem serem sanfonadas), flexíveis, silicone; - Sistema eletro-pneumático sincronizado; - Ajuste fino da potência (ultrassom) no painel de controle; - Ajuste fino de água/ar no painel de controle; - Pedal de acionamento único - Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%. - Regularem de potência - Reservatório de líquido irrigante removível - Sistema prático de encaixe do reservatório. - Deve possuir chave geral	2.891,31	2.891,31



		- Pannel sensível e preciso que permite ajuste da potência e do fluxo de refrigeração - Aparelho deve permite atuação de procedimentos sem o uso de refrigeração, como: condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. - Alta frequência na ponta ativa. - Deve possuir sistema de troca de líquidos seguro e simples. - Deve possuir grande variação do fluxo de água ou do líquido irrigante possibilitando uma regulação precisa. - Acompanha reservatório de líquidos. - Deve possuir bomba peristáltica que faz a irrigação até a mangueira. - Deve possuir transdutor do ultrassom piezoelétrico com frequência de alcance de até 32.000Hz. - Caneta de ultrassom com luz de LED - Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável - Fonte de alimentação: 220V ou Bivolt automático. - Frequência: entre 50/60 Hz. - Potência: no mínimo 60 VA. - Volume do reservatório da bomba peristáltica com tampa de fácil acesso a limpeza: entre 400 a 500ml. Deve possuir registro na ANVISA ACESSÓRIOS INCLUSOS - 1 (uma) Caneta ultrassom led com 2 (duas) capas protetoras do transdutor removível, em resina termoplástica rígida esterilizável em autoclave até 135°C; - 04 Insertos (ponteiras) autoclaváveis para caneta ultrassom (padrão periodontal); - 01 (uma) Chave para Encaixe das ponteiras de ultrassom (insertos);		
39	01	(cód.2089) Fotopomerizador - Sem fio - O aparelho deve possuir o LED acoplado na extremidade do aparelho; - Deverá possuir ponteira frontal com fácil rotação; - Fotopolimerização de resinas de diversas espessuras; - Ponta de aplicação em metal. com giro de 360 graus e autoclavavel	1.550,78	1.550,78



		- Capas de proteção descartáveis ; - Potência: Modo Normal para resinas acima de 1.000mW/cm2 e ate 1.400mW/cm2 e ter potência de 2500mW/cm2 ou mais para outras finalidades de trabalho. - Alimentação: Bateria de Li-Ion 1400mAh ; - Alimentação Carregador de Bateria: 100-220Vc a 50/60Hz (bivolt automático) ; - Emissor de luz: 5W LED Azul ; - Comprimento de Onda: 420nm – 490nm ;		
40	01	(cód.39456) Compressor de ar odontológico Deslocamento teórico: 227 l/min / 8 pés/min; Pressão máxima: 120 lbf/pol / 8,3 bar; Pressão mínima: 80 lbf/pol / 5,5 bar; Rotação da unidade mínima: 1750rpm; Volume do reservatório mínimo: 40 litros Controle de acionamento: Pressostato; Potência do motor: 2,0Hp / 1,5Kw; Tensão: 220V; Com regulador de pressão; Nível de ruído inferior a 80dB; Filtro de ar na saída com válvula purgadora automática ou deve ser fornecido separadamente, caso o equipamento não possua esse item de série. Norma ABNT NBR 12100/NR-13;	3.890,90	3.890,90
41	01	(cód.5678) Aparelho de jato de bicarbonato portátil Aparelho que permita acoplar ao terminal de alta rotação ou o de baixa rotação se tiver água. Deve possuir tampa de depósito com visor transparente, regulagem do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão desmontável, com ponteira removível, giratória e autoclavável. Aparelho deve permitir que seja conectado ao terminal do equipo não necessitando de instalação.	1.410,00	1.410,00
42	01	(cód.5871) Bomba a Vácuo Odontológica equipamento para sucção odontológica de alto desempenho, destinado ao atendimento de 01 consultório odontológico, com potência compatível com a aplicação, mínimo de 1/2 HP, estrutura em	3.876,95	3.876,95



		material metálico anticorrosivo de alta durabilidade, motor de alto rendimento com proteção térmica, baixo nível de ruído e vibração, filtro coletor de detritos removível e lavável, sistema de descarga com saída para rede de esgoto, baixo consumo de água e energia, tensão 127/220V (bivolt ou selecionável),		
--	--	---	--	--

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado foi composto utilizando os preceitos dispostos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, e a metodologia adotada foi o cálculo da média obtida entre as pesquisas realizadas no LICITACON, Banco de Preços e fornecedores do último ano, resultando em R\$ 379.547,91 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que as empresas interessadas no fornecimento dos itens possam optar por quais possuem interesse em vender para a Administração. Optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, acarretando economia para a Administração.

Excepcionalmente, o Lote composto por equipamentos odontológicos, será processado por julgamento em lote, em razão da complementaridade funcional entre os itens, necessidade de padronização técnica, compatibilidade operacional entre equipamentos e acessórios, uniformidade de assistência técnica, racionalização logística, simplificação da instalação e maior eficiência na gestão contratual.

Neste caso, a Administração fará jus a exceção prevista no artigo 40, § 3º optando pelo agrupamento conforme anteriormente referido, tendo em vista que, os preditos bens que se pretende adquirir compõem um sistema único e integrado e sua contratação em separado, com o envolvimento de mais de uma empresa, poderá prejudicar o conjunto do objeto, bem como seu resultado.

Ressalta-se, contudo, que o agrupamento não prejudicará a etapa competitiva uma vez que as empresas que comercializam esse tipo de produto, fornecem todos os itens que compõem o lote.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES



Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens/equipamentos descritos neste ETP, com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo as necessidades das Unidades Básicas requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, visa garantir a qualidade de vida, através da saúde dos usuários do Sistema Unico de Saúde, através de atendimento médico preventivo e curativo, reduzindo o aparecimento de doenças.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade	Equipamentos mais modernos que facilitam o desenvolvimentos das atividades.
() Redução de esforço	
(x) Redução de custo	Redução de custos com manutenção corretiva
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
() Redução de riscos	
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
() Outro	

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em decorrência da contratação não há providências a serem adotadas pela administração, previamente a contratualização.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS



A aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletrodomésticos, bens de apoio operacional embora essencial para a melhoria dos serviços de saúde, pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos, especialmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos equipamentos substituídos.

Dentre os principais impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos eletrônicos e hospitalares provenientes da substituição de equipamentos antigos, o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos equipamentos, o aumento do consumo de energia elétrica durante sua utilização e a emissão de poluentes associada ao transporte dos bens adquiridos.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas medidas ambientalmente responsáveis, tais como: a destinação adequada dos equipamentos inservíveis, observando as normas ambientais vigentes e priorizando a logística reversa, reciclagem ou descarte por empresas licenciadas; a priorização, sempre que possível, da aquisição de equipamentos que apresentem maior eficiência energética e menor impacto ambiental; a exigência de que os fornecedores atendam à legislação ambiental aplicável, incluindo certificações e boas práticas de fabricação; e a orientação aos servidores quanto ao uso consciente dos equipamentos, visando reduzir desperdícios e prolongar sua vida útil.

Adicionalmente, recomenda-se que a Administração promova o acompanhamento do ciclo de vida dos equipamentos adquiridos, incentivando práticas sustentáveis tanto na utilização quanto na futura substituição, de modo a minimizar os impactos ambientais e contribuir para a responsabilidade socioambiental na gestão pública.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas análises desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico, operacional e orçamentário, atendendo de forma adequada às necessidades identificadas pela Administração Pública.

A necessidade administrativa restou devidamente caracterizada, estando diretamente relacionada à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, à melhoria das condições de atendimento à população e à adequada estruturação das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que existem no mercado diversos fornecedores aptos a atender às especificações do objeto, o que evidencia a viabilidade da contratação e afasta qualquer risco de restrição à competitividade. Ademais, os bens pretendidos enquadram-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, permitindo a adoção de procedimento licitatório mais célere e eficiente.



Sob o aspecto econômico e orçamentário, a contratação encontra respaldo no planejamento institucional, estando prevista no Plano Anual de Compras, bem como compatível com a disponibilidade orçamentária da Administração, o que assegura sua exequibilidade financeira e o atendimento às normas de responsabilidade fiscal.

No que se refere ao modelo de contratação, a adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, mostra-se adequada e alinhada à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, por proporcionar maior competitividade, transparência e economicidade, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, não se identificando impedimentos de ordem técnica, jurídica ou operacional que inviabilizem sua implementação.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a adoção das medidas necessárias à realização do certame licitatório, de modo a assegurar o atendimento das demandas da Administração e a adequada prestação dos serviços públicos à coletividade.

Cledir Pelozato
Agente Administrativo



Assinado digitalmente por:
CLEDIR PELOZATO
025.787.239-66
28/04/2026 16:55:08 -03:00

Elizabete Uliana Ascari
Secretária Adjunta



Assinado digitalmente por:
ELIZABETE ULIANA ASCARI
569.912.740-20
28/04/2026 16:59:11 -03:00

Jane Paula Baggio
Secretária Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por:
JANE PAULA BAGGIO
000.028.180-86
29/04/2026 08:28:47 -03:00

24 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE
**FLORES
DA CUNHA**
Estado do Rio Grande do Sul

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil

Rua São José | 2500 | Cx. Postal 39 | Flores da Cunha | RS | CEP 95270-000 | Fone: (54) 3279.3600 | www.floresdacunha.rs.gov.br